



TE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

Fls. 02

DECRETO Nº 520 DE 25 DE JULHO DE 1.984.-

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$..... 97.900.000,00 (noventa e sete milhões e novecentos mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes verbas:

S U P L E M E N T A

07- 3190-	03.07.020.2.02	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$ 2.000.000,00
12- 3111-	03.07.021.2.11	Pessoal Civil	Cr\$ 50.000.000,00
27- 3113-	08.42.188.2.22	Obrigações Patronais INPS e FGTS	Cr\$ 6.000.000,00
29- 3130-	08.42.188.2.24	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 6.000.000,00
35- 3253-	08.42.188.2.30	Salário Família	Cr\$ 1.400.000,00
40- 3190-	08.46.224.2.33	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$ 5.000.000,00
49- 3111-	13.75.428.2.40	Pessoal Civil	Cr\$ 16.000.000,00
56- 3253-	15.82.492.2.46	Salário Família	Cr\$ 8.000.000,00
58- 3280-	15.82.494.2.48	Contr.p/Formação de Serv.Públ.PASEP	Cr\$ 3.500.000,00

R E D U Z

10- 3130-	03.07.014.2.09	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 1.400.000,00
18- 4110-	03.07.021.1.02	Obras e Instalações	Cr\$ 3.000.000,00
24- 3190-	05.21.127.2.19	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$ 2.000.000,00
33- 3191-	08.42.188.2.28	Sentenças Judiciais Desapropriações	Cr\$ 30.000.000,00
37- 4120-	08.42.188.07	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 5.000.000,00
47- 4110-	10.58.323.1.08	Obras e Instalações	Cr\$ 30.000.000,00
54- 4110-	13.76.448.1.10	Obras e Instalações	Cr\$ 4.000.000,00
63- 3132-	16.88.534.2.53	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
65- 4110-	16.88.534.1.11	Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00
66- 4120-	16.88.534.1.12	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 2.500.000,00

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signatures and initials]

Segue Fls. 02(



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

Fls.02

TE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Julho de 1984 20º Ano de Emancipação Política Administrativa.

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTI FERRARI
Contador - C.R.C.81843

S U P L E M E N T A

4190-	10.58.323.2.39	Diversas Despesas de Custeio	04	30.000.000,00
4110-	10.58.323.1.08	Obras e Instalações	04	10.000.000,00
4134-	15.81.486.2.43	Assistências Imp. Pessoas Carecidas	04	1.000.000,00
4120-	16.88.534.2.50	Material de Consumo	03	50.000.000,00

E D I T A

4191-	03.07.021.1.04	Sentenças Jud. Desapropriações	04	91.000.000,00
-------	----------------	--------------------------------	----	---------------

Artigo 1º - Fica alterado em igual valor o Plano Multi-

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Multi-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de

data de 1.984 20º Ano de Emancipação Política Administrativa.

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTI FERRARI
Contador - C.R.C.81843